

DECRETO Nº 35.402, DE 21/02/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
Erica Lucas Mercier	31105	SEMED	01/02/2019	2797/19
Julyane Nunes de Oliviera Auer	30920	SEMED	21/02/2019	2832/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos as datas respectivas a cada profissional constante no artigo 1º
deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal